

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 93 de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.15	SEC MUN DESENVOLVINENTE de IDIÚNA
Executora:	02.15.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	5002	INEDAESTRUTURA UST AND
Ação:	3002	INFRAESTRUTURA URBANA
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	
Valor:	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Util
Unidade Orçamentária		Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna  Reserva de Contingência – Emendas Impositiva
Executora:	02.21.02	
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000	,00 (DEZ MIL REAIS)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição e instalação de novos braços de sustentação, em diversos bairros de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÉS DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA VEREADOR